

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AB Nº 2229 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/815777.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora ESTER MARTINS DA SILVA DINIZ, Matrícula nº 585033/1, ocupante do cargo/função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 795499

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AB Nº 2230 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1293584.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, o servidor LUÍS CLAUDIO LOBATO DA SILVA, Matrícula nº 5692857/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 795500

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO A PROPOSTA ORACLE Nº 6444124
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022**

Processo: 2022/183973

Data da Assinatura: 02/05/2022

Vigência: 02/05/2022 a 01/05/2023

Exercício: 2022 e 2023

Objeto: O presente contrato refere-se ao suporte técnico, priority service e serviços suplementares remotos e updates dos softwares a ser disponibilizado a CONTRATANTE, nos termos da política de suporte técnico da CONTRATADA, e da Proposta Comercial nº 6444124, datada de 13 de abril de 2022, nos seguintes produtos e quantidades:

- Oracle Real Application Clusters - 16 licenças;
- Oracle Database Enterprise Edition - 16 licenças;
- Oracle Turning Pack - 16 licenças;
- Oracle Diagnostics Pack - 16 licenças.

O valor total deste contrato é de R\$ 939.270,87 (Novecentos e trinta e nove mil e duzentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 59.456.277/0001-76, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, CEP 04710-090, representada neste ato por seu procurador legal JOÃO CARLOS ORESTES.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 795932

**INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE: 003/2022**

Processo: 2022/183973

Data: 29/04/2022

Valor Global: R\$ 939.270,87 (Novecentos e trinta e nove mil e duzentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

Objeto: Suporte técnico, priority service e serviços suplementares remotos e updates dos softwares a ser disponibilizado a CONTRATANTE, nos termos da política de suporte técnico da CONTRATADA, e da Proposta Comercial nº 6444124, datada de 13 de abril de 2022, nos seguintes produtos e quantidades:

- Oracle Real Application Clusters - 16 licenças;
- Oracle Database Enterprise Edition - 16 licenças;
- Oracle Turning Pack - 16 licenças;
- Oracle Diagnostics Pack - 16 licenças.

Fundamento Legal:

Art. 25, inciso I da Lei n. 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 032/2022-PROJUR IGEPREV.

Unidade Orçamentária: - 84201 - IGEPREV;

Unidade Gestora: 840201: IGEPREV;

Programa do PPA 2020/2023: - 1508- Governança Pública;

Classificação Funcional Programática: - 09.126.1508-8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação;

Nº da Ação: 246021 - Plano Interno (PI): 4120008238C

Fonte de Recursos: - 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadação pela Administração Indireta.

Natureza de Despesa: - 339040 - Serviço de Tecn. da Informação e Comunicação - PJ.

Razão Social: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 59.456.277/0001-76, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455, Morumbi Business Center, Vila São Francisco, CEP 04710-090, representada neste ato por seu procurador legal JOÃO CARLOS ORESTES.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Franklin José Neves Contente

Ordenador de Despesa

IGEPREV

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Exercício: 2022

Número da Inexigibilidade: 003/2022

Processo: 2022/183973

Data: 29/04/2022

Ordenador: franklin José neves contente

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV

Protocolo: 795936

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AB Nº 1961 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/30306.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora ROSILENE SOCORRO LIMA LEITE, Matrícula nº 536350/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 790176

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AB Nº 1962 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2019/578079.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, o servidor RENALFE JOSÉ PANTOJA DA COSTA, Matrícula nº 54191536/3, ocupante do cargo/função de Especialista em Educação Classe I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 790179

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AB Nº 1963 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/495583.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora ANA MARIA ARAÚJO PINHEIRO, Matrícula nº 5343232/2, ocupante do cargo/função de Especialista em Educação Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 790180

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA AB Nº 1964 DE 10 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre O DEFERIMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/44384.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,